



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2016

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490.261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PASINATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.554/0001-27, com sede a Rodovia BR 282 KM 370, nº 222, Distrito Industrial José Francisco Bordin, da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Luisinho Pasinato, CPF n.º 509.254.319-15

### **Óleo Diesel Comum**

Considerando o aumento de preços promovida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, no Óleo Diesel Comum, cujo reflexo repassado pela distribuidora à Contratada foi 6,72%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 05/12/2016 onde o preço unitário era R\$ 2,289 e nota fiscal atual de 08/12/2016 com o preço unitário de R\$ 2,442

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.5 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento foi correspondente a R\$ 0,19 reajustando o preço por litro passando de R\$ 2,86 para R\$ 3,05

### **Óleo Diesel S 10**

Considerando o aumento de preços promovida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, na gasolina comum, cujo reflexo repassado pela distribuidora à Contratada foi 6,42%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 05/12/2016 onde o preço unitário era R\$ 2,41 e nota fiscal atual de 08/12/2016 com o preço unitário de R\$ 2,56;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.5 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento foi correspondente a R\$ 0,19 reajustando o preço por litro passando de R\$ 2,99 para R\$ 3,18.

### **Gasolina Comum**

Considerando o aumento de preços promovida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, na gasolina comum, cujo reflexo repassado pela distribuidora à Contratada foi 1,65%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 05/12/2016 onde o preço unitário era R\$ 3,074 e nota fiscal atual de 13/12/2016 com o preço unitário de R\$ 3,125

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.5 do contrato original;

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento foi correspondente a R\$ 0,06 reajustando o preço por litro passando de R\$ 3,63 para R\$ 3,69

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 008/2015 – Pregão 005/2015 em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação (**diesel comum**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 3,05 ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação (**diesel S 10**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 3,18 ao litro

1.3. Em pagamento ao objeto da contratação (**gasolina comum**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 3,69 ao litro

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 23 de dezembro de 2016.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Erval Velho, SC, 23 de dezembro de 2016.

Silvano Rodrigo Pratto,  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luisinho Pasinato  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Alessandra Tonial  
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina